



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.881, de 06 de janeiro de 2021.

Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a redação constante nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 06 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município